

ASSIGNATURA
CAPITAL.
Anno 10\$000
Semestre 6\$000
PAGAMENTO AVANÇADO
NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA
FORA DA CAPITAL.
Semestre 6\$000
Anno 11\$000
PAGAMENTO AVANÇADO
PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Cidade do Desterro, - Quinta-feira, 19 de Abril de 1877.

TRANSCRIPÇÃO

A Igreja e o Estado

Caveat populus.

X

O que se passou na camara dos deputados...

...a discussão da proposta de lei...

no sobre a questão religiosa (sobre o importante assumpto do que nos occupamos.)

E' falso, portanto, o que em artigos no *Diario do Rio de Janeiro*, nos entrelinhados do *Jornal do Commercio*, e no *Diario official* se escreveu contra a declaração que acaba de ser feita na camara dos deputados pelo Sr. ministro do imperio, identica á noticia que transmittimos aos nossos leitores, e contra a qual...

...a discussão da proposta de lei...

peranto outro, sem que nenhum se atreva a dizer o que quer, ou ao que se queira!

Por ora, a mimica sómente!

A questo, portanto, se conserva no mesmo; e em que se achava—não deu o ultimo arranco; a questo vive, e não morreu!

O Sr. conselheiro José Bento, portanto, falou á verdade. E' o Sr. Costa Pinto quem o diz. Ellos se entendam. A falsidade se estabelece...

...a discussão da proposta de lei...

meço, e deu a paternidade da lacta a quem de direito pertence. Mostrou que a soberania do povo, os direitos do cidadão, o verdadeiro interesse da patria se achavam inconscientemente e bruscamente atacados pela insensatez e potuamente atacados pela insensatez e potuamente atacados pela insensatez e potuamente...

...a discussão da proposta de lei...

A excepção dos que querem a todo trance conservar esse nome, contradizendo essencialmente na pratica o verdadeiro liberalismo.

Deixaria S. Ex. de obedecer a alguma caprichosa imposição?

Diria algum a S. Ex. que era do interesse do partido liberal deixar correr á revelia a mais importante questão nacional, que tem sido agitada no imperio?

Extrahiria algum que S. Ex. guesse para alguns dias...

...a discussão da proposta de lei...

Historia da questão desde o seu co-

...a discussão da proposta de lei...

SECÇÃO POLITICA

CHRONICA

diurna, que condemna os direitos do homem, e se arroga o governo temporal e espiritual dos povos.

Cumpria, portanto, o partido liberal o seu dever.

A liberdade religiosa é a primeira de todas as liberdades. É a chave da felicidade dos povos. Está na consciencia do homem; é o principio de todas as outras, e seu unico refugio, quando se acham ameaçadas. Sem essa liberdade não ha liberdades publicas.

Para que ella se consiga, são indispensaveis o livre exercicio de todos os cultos, a fórma exterior da fé, a expansão social do pensamento religioso.

Nada d'isso é possível conseguir, mandito o art. 5º da constituição, sobretudo entendido isoladamente; só a essa imprudente disposição é devido quanto do anarquico, do perturbador da ordem publica se observa. A esse artigo se deve a contradicção permanente, a invidiosa, a deslealdade que o governo tem adoptado por norma do seu procedimento.

A elle se deve a degradante e criminosa ineracia a que se condemna o governo.

Quer o douto Sr. Ferreira Vianna, como nós queremos, a firmeza, a proberidade do christianismo.

Coajuve, com seus herculeos esforços a unica idea salvadora, quer do Estado, quer da religião; ajude-nos, a nós, obscuros, mas sinceros propugnadores da separação da igreja do Estado.

Pretender harmonisar sinceramente Roma e Brazil, a soberania do papa infallivel com a soberania do povo, o regresso com a civilização, o poder theocratico com as doutrinas liberas, é coisa impossível.

Seja, pois, revogado o art. 5º, essa fonte perenne do desordens, esse provocador de sinistras intencões, esse apoio do despotismo, essa ancora da superstição e do fanatismo.

Sr. Ex., de cuja penna brilhante tem saído as mais puras varidades politicas em prol da liberdade do povo; Sr. Ex. que, como nós, stigmatiza com vigor a tyrannia do cesarismo, esforça-se pela liberdade do Estado, e pela liberdade da igreja de sua particular profligação.

Sustenta a liberdade pratica da consciencia; e cada um de nós siga livremente, e sem obices de quequer leis ou poderes do Estado, o que lhe dictarem a sua razão e a sua intelligencia.

Nem o estado pôde ser dominado pela religião, e nem esta por aquelle.

A prosperidade d'essas entidades, essencialmente distinctas, depende da independencia de ambas.

O art. 5º da constituição deve ser revogado.

Só assim facilmente se chegará á solução perfeita da questão que nos acobrunha.

Não ha concordatas possiveis entre um paz constitucional representativo e o papa infallivel.

Sejam para sempre condemnados os palliativos; venha a verdade como ella é.

Tal é a aspiração do paz.

Rio, 31 de Março de 1877.
Ganganelli.

Desde o fatal dia 13 até hontem a barriga de S. Ex. não tem apparecido na ferradura.

O publico approva o procedimento do Sr. Oliveira, Sr. Ex. tem obrado bem.

Depois d'aquelle vergonhoso cheque-mate, vindo-se S. Ex. só com uma peça no taboleiro, é de bom aviso não empenhar-se em outra partida de xadrez com taes parceiros.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Falleceu n'esta capital o Sr. João Antonio da Costa, official maior da secretaria da assembleia.

Empregado honesto e zeloso no cumprimento de seus deveres, mereceu sempre a estima de seus camaradas, sendo geralmente sentido seu passamento.

A sua viuva, e ao nosso amigo e seu filho o Sr. Alfredo Theotônio da Costa, dirigimos nossos sinceros pezaes.

Transcrevemos do *Conservador* a acta da sessão secreta da assembleia provincial, do dia 11 do corrente:

ACTA DA Sessão SECRETA, CELEBRADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1877.

Presidencia de Sr. Oliveira.

Aberta a sessão pediu a palavra o Sr. Camara, 1º secretario, e depois de fazer largas considerações sobre a materia que deu causa á presente sessão, concluiu rogando ao Sr. presidente da assembleia, em nome dos interesses da provincia, do decoro desta corporação e da propria dignidade do seu presidente, que renunciasse a sua cadeira, porque a. ex. nella tornava-se um embaraço, um obstaculo mesmo á marcha dos trabalhos legislativos; que, com este passo, a. ex. longe de alistar-se no conceito d'assembleia, elevava-se-hia muito dando com isso uma prova inequivoca de seu amor á provincia e desinteresse á cadeira presidencial.

O sr. presidente, depois de apreciar devidamente as considerações feitas pelo sr. 1º secretario, declarou que estava pronto a resignar sua cadeira desde que o sr. deputado Domingos Costa, com quem se achava impossivel de servir, se retirasse da assembleia.

O sr. Domingos Costa, com a palavra, declarou que, sempre disposto a fazer os maiores sacrificios em prol da provincia, que representava, não duvidava retirar-se da assembleia, uma vez que desse seu procedimento resultasse qualquer beneficio á mesma provincia e regularidade á marcha dos negocios legislativos; mas, como membro da maioria, entendia que esse seu procedimento só poderia ser justificado caso o sr. presidente, abandonando a cadeira, tambem o acompanhasse no mesmo sacrificio.

O sr. Caldas, esposando as idéas emitidas pelo sr. 1º secretario, concluiu declarando que julgava de toda a necessidade que s. ex. o sr. presidente da assembleia resignasse a sua cadeira, visto achar-se para ella completamente impossivel. Diz mais que faz este pedido

sem conflicto alguma, isto é, não concorda com a retirada da assembleia dos seus douts collegas.

O sr. 1º secretario ainda uma vez com a palavra, sustentou as considerações que havia manifestado quando pela primeira voz fallou, terminando por declarar que se submeteria ao sacrificio de aceitar a declaração do sr. deputado Domingos Costa, seu companheiro da maioria, contanto que o sr. Oliveira, deixando a cadeira presidencial, não continuasse a tomar parte nos trabalhos da presente sessão.

O sr. presidente declarou que, si o sr. deputado Domingos Costa se retirasse da casa, elle resignaria a sua cadeira, mas continuaria a tomar parte nos trabalhos como simples deputado; que não era possível sujeitar-se a douts sacrificios.

O sr. Pinheiro, com a palavra, justificou e mandou á meza uma proposta no sentido de lançar-se um voto de esquecimento sobre o que se tem passado no recinto da assembleia, e de continuar esta a funcionar com toda a calma e reflexão. Apoiada e em discussão a proposta, fallou contra ella o sr. Nunes Pires, sendo sustentada pelo seu autor.

O sr. Costa Mello pediu a palavra e mandou á meza uma emenda á proposta em discussão, a qual, não sendo aceita pelo sr. presidente, foi devolvida ao seu autor.

O sr. Jorge de Linhares, com a palavra, pediu ao sr. presidente que lhe declarasse se estava resolvido a resignar a sua cadeira; ao que este respondeu que decididamente não o fazia. A vista do que, e mesmo sr. deputado Jorge de Linhares, mandou á meza a seguinte indicação: e indicamos que se consulte á assembleia e esta resolva, sobre os seguintes pontos:

1º Merece-lhe confiança o seu actual presidente?

2º Será prejudicial aos interesses da provincia a continuação do sr. Oliveira na cadeira da presidencia desta assembleia?

3º Qual a medida que deve tomar-se no sentido de poder esta corporação funcionar com regularidade?

Sala das sessões, em 11 de Abril de 1877.—Camara.—Domingos Costa.—Jorge de Linhares.—Trompovsky.—Nunes Pires.—Carvalho Filho.—Pedro Faraco.—Pedro Marçal.

O sr. presidente declarou que a indicação lá á commissão de Honra da Constituição e das Leis; e tendo a mesma commissão se recolhido á sala respectiva, suspendeu-se a sessão até que voltasse com o parecer formulado.

Voltando a commissão á sala das sessões, foi lido o parecer por ella confccionado e sendo posto em discussão, pediu a palavra o sr. Pinheiro e declarou que, na forma do Regimento, não devia o parecer ser discutido nesta sessão por conter uma assignatura vencida.

O sr. 1º secretario, com a palavra, requereu urgencia para que fosse discutido nesta sessão o mesmo parecer, cujo requerimento sendo approvado, entrou em discussão o parecer.

O sr. Pinheiro explicou a razão que teve para assignar-se vencido.

O sr. Jorge de Linhares requereu a prorogação do tempo por mais hora e meio, cujo requerimento sendo apoiado, posto em discussão e á votação, foi approvado.

Continuando a discussão do parecer, fallou em favor d'elle o sr. Camara, 1º secretario.

(O sr. presidente deixou a sua cadeira.

que se occupam... Sr. vice-presidente... Sr. Oliveira...

Estando a findar-se a hora... Sr. Domingos Costa...

Rotacionado-se com participacão... Sr. Oliveira...

Encerrada a discussão do parecer... Sr. Domingos Costa...

Quando ao segundo quesito os mesmos... Sr. deputados...

Depois do que, feita a leitura da presente... Sr. presidente...

Foram sepultados no cemiterio publico desta cidade... Sr. Alferez João Alves da Costa...

Manoel, paraguayo, 1 anno; repentidamente... Sr. Manoel, paraguayo...

Capitania do Porto... Sr. Capitania do Porto...

INTERIOR.

Côrto, 11 de Abril de 1877... Sr. Fernando Osorio...

S. Ex. praxou por essa fôrma que... Sr. Ex. praxou...

—O tribunal da relação de S. Paulo... Sr. Paulo...

—O governo cuido do conselho do estado... Sr. governo...

—Concedeu-se ao juiz municipal do termo da Laguna... Sr. Laguna...

—Por portarias de 28 de Março ultimo... Sr. portarias...

—Obteve licença para residir n'essa provincia... Sr. licença...

—Foi exonerado o agrimensor Francisco Xavier... Sr. exonerado...

—Pelo ministerio da justiça foi privado do posto de major ajudante... Sr. major...

—Fex-se merec... Sr. merec...

—Do titulo de barão de Canindé ao Dr. Paulino Franklin... Sr. barão...

—Foi reconhecido senador pela provincia do Paraná... Sr. senador...

—As conferencias da Gloria havião de servir para alguma coisa... Sr. conferencias...

—O Sr. visconde de Santa Theresza, commandante da escola militar... Sr. visconde...

—Va sem commentarios esta noticia... Sr. noticia...

EDITAES.

Capitania do Porto... Sr. Capitania do Porto...

Capitania do Porto da Provincia de Santa Catharina... Sr. Capitania...

ALFANDEGA... Sr. Alfandega...

Pela inspectoria desta alfandega, em cumprimento do que dispõe a circular n. 5 do thesouro nacional... Sr. alfandega...

—O Sr. Fernando Osorio em um importante discurso... Sr. Osorio...

—O Sr. ministro da marinha pretendendo responder as graves accusações do joven deputado... Sr. ministro...

—O Sr. Souza França, em manifesta opposição ao governo... Sr. Souza...

O inspector João Lopes Carneiro da Fontoura... Sr. inspector...

INDUSTRIAS E PROFISSÕES.

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta cidade se faz publico... Sr. Inspectoria...

Os collectados que deixarem de satisfazer seus debitos no referido prazo... Sr. collectados...

Alfandega da cidade do Desterro, em 2 de Março de 1877... Sr. Alfandega...

ANNUNCIOS.



D. Mathildes Enfiaba de Souza Costa, seus filhos, cunhado, nora, genro e irmãs... Sr. Mathildes...

—Pelo ministerio da justiça foi privado do posto de major ajudante... Sr. major...

—Fex-se merec... Sr. merec...

—Do titulo de barão de Canindé ao Dr. Paulino Franklin... Sr. barão...

—Foi reconhecido senador pela provincia do Paraná... Sr. senador...

—As conferencias da Gloria havião de servir para alguma coisa... Sr. conferencias...

—O Sr. visconde de Santa Theresza, commandante da escola militar... Sr. visconde...

—Va sem commentarios esta noticia... Sr. noticia...

—Fex-se merec... Sr. merec...

—Do titulo de barão de Canindé ao Dr. Paulino Franklin... Sr. barão...

—Foi reconhecido senador pela provincia do Paraná... Sr. senador...

—As conferencias da Gloria havião de servir para alguma coisa... Sr. conferencias...

—O Sr. visconde de Santa Theresza, commandante da escola militar... Sr. visconde...

—Va sem commentarios esta noticia... Sr. noticia...

—Fex-se merec... Sr. merec...

—Do titulo de barão de Canindé ao Dr. Paulino Franklin... Sr. barão...

—Foi reconhecido senador pela provincia do Paraná... Sr. senador...

—As conferencias da Gloria havião de servir para alguma coisa... Sr. conferencias...

—O Sr. visconde de Santa Theresza, commandante da escola militar... Sr. visconde...

THEATRO Santa Izabel

Alta novidade! Grande companhia dramatica... Sr. Companhia...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

offendo o cabello... Sr. Pharmacia de Luiz Horn & C...

